

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 100/12

Processo n.º: 286 – ~~PE~~ 096/12

Assunto: Convênio

PARECER

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 96/2012, solicita autorização legislativa para firmar convênio com o Clube Riograndense para atender ao projeto FERA - Formação Especializada no Rendimento de Atletas. Para tanto, será repassado ao Clube o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto – FUMDESP, a fim de custear despesas com inscrição, transporte e arbitragem das equipes de categorias de base no Campeonato Gaúcho de Futebol.

A mensagem justificativa ressalta a relevância social e desportiva do projeto, além da divulgação do nome do Município pelo Estado, em razão das competições que participará.

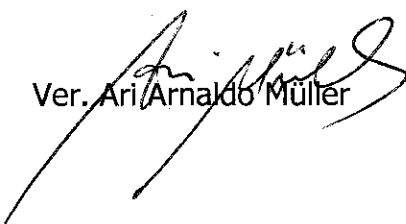
Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 7 de agosto de 2012.


Ver. Joazeir Menezes
1.º Secretário


Ver. Marcos Gehlen-"Tucu"
Presidente


Ver. Ari Arnaldo Müller


Ver. Carlos Einar de Mello


Ver. Laureno Renner

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 08/08/12	
Resultado da votação: Votos a favor: 9	
Abstenções: 2	
Votos contra: 0	

MCM/DEB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"